

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 31, DE 20 DE JULHO DE 2017.
(Publicada no DOE de 27/07/2017)

A **DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO**, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e em conformidade com o constante do Processo Administrativo AGERBA nº 0901.2017/000214 e nº 0901.2017/006461 (em apenso), e deliberação registrada na ATA nº 15/2017, de 20 de julho de 2017, aprovar o reajuste tarifário da Tarifa de Embarque do Terminal Rodoviário de Passageiros de Feira de Santana no percentual de 5,39% (cinco inteiros e trinta e nove centésimos por cento), conforme Tabela a seguir, com vigência a partir de 25 de julho de 2017.

TERMINAL RODOVIÁRIO DE FEIRA DE SANTANA

CLASSE I R\$ 1,60

OBSERVAÇÕES:

1 - Crianças com até 05 (cinco) anos estão isentas de pagamento.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 20 de julho de 2017.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado